



Município de Pinhel

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Gestão de Recursos Humanos).

ATA N.º 4

Ata de apreciação de reclamações em audiência prévia

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas no edifício dos Paços do Concelho de Pinhel, o Júri do procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico superior na área de Gestão de Recursos Humanos (Procedimento A), designado por Deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de sete de julho de dois mil e vinte e dois, constituído por: Presidente do Júri; Ema da Silveira Gonçalves Simão, Chefe de Divisão Administrativa e Finanças; primeira vogal efetiva: Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto; segundo vogal efetivo: Laurindo Saraiva Monteiro, Técnico Superior, reuniu para:

Verificar a exposição da candidata Catarina Furtado Santos exercida no âmbito do direito de participação.

Assim e depois de analisada a reclamação e atendendo à fundamentação da mesma complementada pelo acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, que a agora reclamante anexa, o júri decidiu por unanimidade aceitar a reclamação e conseqüentemente admitir a candidata supra referida ao procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico superior na área de Gestão de Recursos Humanos (Procedimento A), e proceder à comunicação deste facto à candidata.

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri,

(Ema da Silveira Gonçalves Simão)

A 1.ª Vogal efetiva,

(Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues)

O 2.º Vogal efetivo,

(Laurindo Saraiva Monteiro)